

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – DDE

EDITAL N° 05/2014

**SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS PARA OS CURSOS DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO E CURSOS SUPERIORES**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GUANAMBI, por intermédio do seu Diretor Geral, nomeado pela portaria N° 332, de 18 de março de 2014, em consonância com as Organizações Didáticas do Nível Médio e do Nível Superior do IF Baiano, aprovadas respectivamente pelas Resoluções do CONSUP N° 05, de 29 de março de 2011 e N° 18 de 31 de outubro de 2012, torna público o processo de Seleção de Monitores Bolsistas para os Cursos de Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio e Cursos Superiores, que obedecerá às normas e instruções presentes neste edital.

1- DOS OBJETIVOS

A Monitoria é destinada aos estudantes em cursos técnicos de nível médio, na modalidade presencial do Instituto Federal Baiano, Campus Guanambi que estão regularmente matriculados sob a orientação de um docente. Tem como principais objetivos:

- 1.1** Oportunizar ao estudante meios para aprofundar seus conhecimentos em uma determinada disciplina;
- 1.2** Promover a cooperação mútua entre estudantes e docentes;
- 1.3** Permitir experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2- DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições no Processo Seletivo serão realizadas na sala da Coordenação de Ensino do Campus Guanambi, no período de 28 de julho de 2014 a 01 de agosto de 2014, no horário de 07:30 às 22:00 horas.

2.2. Os documentos comprobatórios juntamente com a Ficha de Inscrição (Anexo A) preenchida, deverão ser entregues no ato da inscrição.

3- DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar as fotocópias dos documentos abaixo relacionados:



- I. RG;
- II. CPF;
- III. Histórico Escolar;
- IV. Comprovante de matrícula;
- V. Ficha de Inscrição (ANEXO A).

4 – DISCIPLINAS E QUANTIDADE DE MONITORES

Área de Atuação	Docente Supervisor	Quantidade de Monitor(s)	Pré-Requisito
Matemática (1º Ano Integrado)	Queila Batista Muniz	01	<ul style="list-style-type: none"> Ter concluído a disciplina com aprovação mínima de 75%; Frequência mínima de 80% na disciplina.
Química (1º Ano Integrado)	Daniel Santana de Souza	01	
Física (1º Ano Integrado)	Fabiano Lima Santana	01	
Topografia (2º Ano Integrado)	Verbenes Fernandes de Azevedo	01	
Informática (Sala de internet)	Antônio César Souza dos Santos	02	<ul style="list-style-type: none"> Estudante do curso de Informática ou do Curso Superior Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Média Geral das disciplinas do ano/semestre anterior, aprovação mínima de 75%.
Língua Inglesa	Sinézio Cotrim Guimarães Júnior	01	<ul style="list-style-type: none"> Ter concluído a disciplina com aprovação mínima de 75%. Conhecimento em gramática, interpretação de textos e fluência da Língua Inglesa;

5- DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São atribuições do monitor bolsista:

- 5.1** Participar, com o professor-orientador, em tarefas compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência, na orientação dos alunos em atividades de ensino;
- 5.2** Elaborar, com o professor-orientador, o Plano de Atividades Semestral/Anual, que deverá ser encaminhado à Coordenação de Ensino;
- 5.3** Auxiliar o processo de aprendizagem dos alunos, através da troca de experiências e de conhecimentos específicos na disciplina;

AC Muniz

5.4 Entregar a Folha de Frequência devidamente preenchida e assinada, até o 1º dia útil de cada mês ao professor-orientador;

6- DAS RESTRIÇÕES

6.1 É vedado ao monitor:

6.1.1 Substituir o docente nas suas atividades em sala de aula;

6.1.2 Participar de atividades que envolvam elaboração e correção de provas;

6.1.3 Ter, sob sua responsabilidade, diários de classe ou quaisquer outros documentos de uso exclusivo dos docentes;

6.1.4 Realizar atividades penosas ou perigosas em função da monitoria;

6.1.5 Coincidir as atividades programadas para a monitoria com o horário de aulas do estudante/monitor;

7- ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE SUPERVISOR

7.1 Compete:

7.1.1 Orientar o discente em atividades relacionadas ao componente curricular;

7.1.2 Realizar leituras suplementares visando seu aperfeiçoamento técnico-científico;

7.1.3 Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;

7- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção constará de análise do histórico escolar e entrevista.

7.2 Apenas os candidatos à monitoria que estiverem nas duas primeiras classificações serão submetidos à entrevista;

7.3 A divulgação da análise da documentação com homologação das inscrições ocorrerá em 05 de agosto de 2014.

7.4 As entrevistas acontecerão nos dias 06 e 07 de agosto de 2014. Horário: 08:00 as 17:00 horas.

7.5 A divulgação do resultado final será em 11 de agosto de 2014, nos quadros de aviso do Campus Guanambi e no site www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi.

7.6 Os monitores aprovados e seus respectivos docentes supervisores deverão comparecer à Coordenação de Ensino no dia 12/08/2014, para assinarem o Termo de Compromisso e Adesão (ANEXO B).

8- CRONOGRAMA

Item	Data
Divulgação do Edital	21 a 25/07/2014
Período de Inscrições	28/07 a 01/08/2014
Homologação das Inscrições e divulgação de cronograma de entrevistas	05/08/2014
Entrevistas	06 e 07/08/2014
Resultado Final	11/08/2014
Assinatura do Termo de Compromisso e Adesão	12/08/2014

9- DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO

9.1 O aluno-monitor receberá um suporte financeiro mensal no valor de R\$200,00 (Duzentos reais), cumprindo carga horária de 12 (doze) horas semanais, distribuídas de forma compatível ao horário de aula.

9.2 A monitoria terá a duração de 6 meses, condicionada à avaliação individual que será realizada pelo professor/orientador e à disponibilidade de recursos financeiros.

9.3 O início das atividades do monitor bolsista será no mês agosto, com término em fevereiro de 2015.

10- ADMISSÃO

10.1 A admissão obedecerá a ordem de classificação dos candidatos;

10.2 A substituição de monitores por desistência ou por descumprimento das atribuições especificadas neste edital, obedecerá a lista classificatória divulgada no resultado desta seleção.

10.3 Só será admitido o candidato que não estiver exercendo atividade remunerada pela Instituição e/ou não receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa;

10.4 Os benefícios concedidos pelo Programa de Assistência Estudantil do Edital nº 04/2014 não são considerados atividade remunerada.

10.5. O candidato admitido deverá possuir conta corrente, em seu nome, podendo ser aberta em qualquer banco.

11- DA CERTIFICAÇÃO DE MONITOR

11.1 Ao final da monitoria, o estudante-monitor fará jus a um certificado de monitoria, desde que tenha:

11.1.1 Permanecido na função até o final do período letivo;

11.1.2 Cumprido o plano de trabalho proposto pelo docente supervisor;

11.1.3 Exercido as atividades de monitoria com pontualidade e assiduidade.

12- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final será divulgado nos murais do *Campus* Guanambi, a partir de 11 de agosto de 2014.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A documentação incompleta acarretará o indeferimento da inscrição;

13.2 A seleção dos candidatos será realizada no campus por uma comissão composta por membros designados pelo Diretor-Geral do campus;


13.3 À Comissão designada pelo Diretor Geral reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.




13.2 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste edital e somente após a assinatura do termo de adesão o aluno estará efetivamente vinculado à monitoria;

13.3 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;

Guanambi, 21 de julho de 2014.


Roberto Carlos Santana Lima
Diretor Geral
IFBAIANO- Campus Guanambi

Roberto Carlos Santana Lima
Diretor Geral
Port. nº 322 de 18/03/2014
0000 de 19/07/2014



ANEXO A
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – DDE

EDITAL N° 05/2014

FICHA DE INSCRIÇÃO

Por meio da presente ficha, solicito minha inscrição para a Seleção de Monitores, conforme Edital N°05/2014 e declaro estar ciente de que a referida inscrição implica minha total concordância e o cumprimento de todas as normas estabelecidas pelo referido Edital, bem como declaro, sob as penas da lei, a veracidade da documentação e informações por mim apresentadas.

Nome : _____

N° de RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Curso: _____ Modalidade: _____

Período/Ano: _____ Matrícula: _____

Data de Nascimento: _____

Endereço: _____ nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Email: _____ Telefone: _____

Componente Curricular Pleiteado: _____

OBSERVAÇÕES:

Guanambi-BA, ____ de julho de 2014.

Assinatura do aluno



ANEXO B
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – DDE

EDITAL N° 05/2014

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO

Eu _____, matriculado no Curso
_____ Modalidade _____, aceito
participar da Monitoria como bolsista, no período de ___/___/___ a ___/___/___,
recebendo um valor de R\$ _____ (_____) mensais.
Banco: _____ Ag.: _____ Conta Corrente: _____.

Comprometo-me a obedecer às regras estabelecidas neste edital, ficando ciente de que qualquer desrespeito às normas implicará no meu desligamento.

Guanambi(BA) , _____ de julho de 2014.

Assinatura do Aluno

Nome Completo: _____

CPF: _____

